



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.858 /

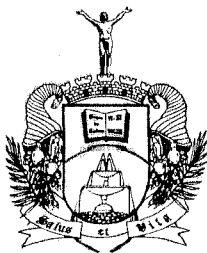
## **“CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 26, de 18 de junho de 2002, e no Decreto nº 8.545, de 17 de agosto de 2006, e tendo em vista o processo de Promoção Vertical, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de incorreções contidas no Decreto nº 8.820, de 25 de maio de 2007,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme relação abaixo, para a referência imediatamente superior:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>REFERÊNCIA ATUAL</b>	<b>REFERÊNCIA COM PROMOÇÃO</b>
4302	Ana Carolina Abreu Marques	PI00A 05	PI00B 05
11129	Ana Carolina Abreu Marques	PI00A 01	PI00B 01
1951	Ana Cristina Fogaroli Valverde	PI00A 06	PI00B 06
5863	Ana Lúcia Ortega Cesário	P200A 03	P200B 03
1952	Antonia Donizeti da Silva Freire	PI00A 04	PI00B 04
2948	Antonia Donizeti da Silva Freire	PI00A 05	PI00B 05
6121	Cláudia Cristina Maiochi Domingos	PI00B 04	PI00C 04
11335	Clícia Dalla Rosa	PI00A 01	PI00B 01
9296	Cristiane Rodrigues Todescato	PI00A 01	PI00B 01
0128	Eliana Maria Vitor Lima	PI00A 03	PI00B 03
8853	Elisa Guimarães	P200B 01	P200C 01
1782	Elke Junqueira Da-Ré	PI00A 05	PI00B 05
9504	Elke Junqueira Da-Ré	PI00A 01	PI00B 01
11166	Endre Solti	P200A 01	P200B 01
8314	Fabiana de Oliveira Gomes Assis	TE00B 01	TE00C 01
12476	Fernando Lemos Tavares	P200A 01	P200B 01



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 8.858 – fl. 02

4625	Filomena Ap <sup>a</sup> da Silva Miranda	PI00A 04	PI00B 04
11602	Gisely Brito de Oliveira	P200A 01	P200B 01
8178	Joelma Vilas Boas de C. Temóteo	PI00B 02	PI00C 02
1752	Kátia de Oliveira Dias	PI00A 04	PI00B 04
9868	Kátia de Oliveira Dias	PI00A 01	PI00B 01
11258	Márcia Aparecida Schettini Gouvêa	PI00A 01	PI00B 01
5819	Márcia Silva Silvino	TE00A 01	TE00B 01
8919	Mariângela de Andrade	PI00B 01	PI00C 01
8829	Rita de Cássia Ussi Maggi	P200A 01	P200B 01
5090	Rosana Del Busso Zampieri	P200B 07	P200C 07
11533	Rosana Del Busso Zampieri	P200B 01	P200C 01
2069	Rosana Martinato Vechiato	PI00A 06	PI00B 06
5908	Silmara Almeida da Silva	PI00A 03	PI00B 03
5909	Silvia Aparecida Adriano	P200A 03	P200B 03
1476	Tânia Maria de Almeida Vieira	P200A13	P200B13
2844	Viviani Miglioranzi Fraga	P200A 02	P200B 02
3092	Yara Tambasco Castilho Delgado	PI00A 04	PI00B 04
11300	Yuri de Almeida Gonçalves	P200A 01	P200B 01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.820/06, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura